



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3216/2011.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.06	Cultura	
137	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	100,00
Total da Unidade Orçamentária ►				100,00
	Unidade Orçamentária:	02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
	Unidade Executora:	02.11.01	Esporte e Lazer	
272	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	300,00
	Unidade Executora:	02.11.02	Turismo	
297	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
299	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				105.300,00
TOTAL GERAL ►				105.400,00


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, e de **Excesso de Arrecadação** a se verificar no corrente exercício, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64,

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
16	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	5.400,00
Total da Unidade Orçamentária ►				5.400,00
TOTAL GERAL ►				5.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de maio de 2011.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal